



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES

Em 07 / 12 / 2021

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
SOU Nº 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS
ATRIBUIÇÕES, A ORGANIZAÇÃO E O
FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SOU nº 01/2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da ouvidoria no âmbito do poder legislativo municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro de 2021;
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente